



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº 120-XU

RESOLUÇÃO Nº 229, de
13 de dezembro de 1968.

Cria a Comissão de Relações
Públicas da Câmara e dá ou
tras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso -
das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo -
a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada, junto à Câmara Municipal, uma Comis
são de Relações Públicas, que terá por finalida
de:

- 1 - Representar socialmente a Câmara, juntamen
te com o Senhor Presidente;
- 2 - Atuar como porta-voz oficial da Câmara, em
assuntos de interêsse da Edilidade e do Mu
nicípio;
- 3 - Organizar, promover e divulgar festividades
patrocinadas pela Câmara, ou colaborar com
iniciativas particulares neste setor;
- 4 - Estabelecer e manter entendimentos com ou
tros seteres da Administração Pública Fede
ral, Estadual e Municipal, bem como com re
presentantes da iniciativa privada, sempre
que o exija a defesa dos altos interêsses -
do Município.

Artigo 2º - A Comissão de Relações Públicas será composta -
de três (3) Vereadores e um funcionário da Secre
taria da Câmara, nomeados pelo Presidente.

Artigo 3º - A cobertura financeira das despesas realizadas -
pela Comissão de Relações Públicas será feita -
com recursos estabelecidos em dotação própria -
do Legislativo, consignada no Orçamento Geral -
do Município, para os exercícios subsqüentes.

Parágrafo único - No corrente exercício, tais despesas serão
empenhadas e pagas em dotação competente -
do Orçamento em execução.

Artigo 4º - Os membros da Comissão ora criada, assim que no
meados, reunir-se-ão a fim de elaborar normas e
regulamentos de trabalhos que, submetidos à apre
ciação da Mesa e aprovados, serão fixados atra
vés de Decreto-Legislativo baixado pelo Presiden
te da Câmara.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de
dezembro de mil novecentos e sessenta e oito.

= Germano A. Figueiredo =
Presidente da Câmara

= Luiz de Oliveira França =
1º Secretário "Ad hoc"

Publicada nesta Secretaria na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria